



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0851/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora sob N.º de solicitação 10249 de 14.11.2024.

CONSIDERANDO o art. 198, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Licença Prêmio a Portaria n.º 093/2019, no qual concede a licença prêmio para o decênio de 87/97.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edileuza Ferreira dos Santos**, CPF: 62 [REDACTED] 87 e Matrícula n.º 0048, o gozo da Licença Prêmio referente ao período de 1987 a 1997, com gozo de 30 dias a partir de 18.11.2024 a 18.12. 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 18.11.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de novembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115101636.pdf>
assinado por: idUser: 395